



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 37 / 2018

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado indica ao Presidente desta Casa Legislativa, na forma regimental, a necessidade de se enviar ao representante do Ministério Público local, Curadoria do Patrimônio Público, os documentos que apresento a esta Casa, em especial aquele em que este Vereador autoriza e solicita ao Promotor que solicite junto ao Poder Judiciário e que este conceda, a quebra do meu sigilo fiscal, bancário e telefônico, para uma efetiva investigação a minha pessoa.

Indico ainda, que sejam enviadas as cópias de todos meus recibos de pagamentos (holerite) junto ao Município, onde trabalho como Assistente Social, dos últimos quatro anos, as quais deixo aqui na Câmara para quem quiser conferir.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação visando dar mais ênfase à transparência na atividade legislativa e até mesmo para dar o exemplo a todos os parlamentares, inclusive de outras esferas, a permitirem a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2018.

ADRIANO MOREIRA

Vereador do PDT